

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA Nº. 043/2024-PMRC

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA
CRUZ/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor João Paulo Xavier Gama, requerendo a
concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade o servidor, **João Paulo Xavier Gama**,
titular do cargo de provento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), 40 horas
semanais, matrícula nº 120583-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Juventude do Município de Riacho da Cruz/RN, pelo período de 03 (Três)
meses, referente ao gozo de uma licença prêmio, com início em 01/07/2024 e término em
28/09/2024, nos termos dos art. 88, IV e 95 da LC nº. 001/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
01 de Julho de 2024.

Riacho da Cruz, 03 de Julho de 2024.

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL